



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 189 de 16 de novembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso IV da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013 e considerando o teor do memorando nº 267/2016/DAG/UFC-INFRA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora **MARY DE SOUZA NUNES**, SIAPE nº 1166528, CPF nº 478.304.173-34, para atuar como Fiscal Titular do contrato nº 44/2014 (Processo nº 4429/2014-76), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e manutenção em áreas verdes, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, utensílios e materiais de consumo para atender as necessidades de todos os campi e das outras unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Ceará, na capital e no interior, tendo como Fiscal Suplente a servidora **SORAYA DA SILVA NEVES**, SIAPE nº 2252001, CPF nº 020.184.403-65, ambas lotadas no Departamento de Atividades Gerais.

**Art. 2º.** Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <[www.pradm.ufc.br](http://www.pradm.ufc.br)>

**Art. 3º.** Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 4º.** REVOGAR a portaria no 27/2016/INFRA, de 07 de junho de 2016.

Dê-se ciência e publique-se.

  
Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA  
Pró-Reitora de Administração.